



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

**PARECER N.º 051/2021,**  
**da Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**sobre o PROJETO DE LEI N.º. 009/2021, de**  
**autoria dos Vereadores: CARLOS A.**  
**MACHADO EIVALDONIR PANATTO.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei n.º. 009/2021**, de autoria dos Senhores Vereadores, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

## **HISTÓRICO**

Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a "**Associação de Bolonistas de Laranjeiras do Sul – PR**".

## **DA LEGALIDADE**

Os membros da presente Comissão após análise da matéria verifica que o Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente em especial a Lei Municipal n.º. 30/2002 e Lei 21/2004, que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública municipal, de sociedades civis, associações e fundações constituídas no município de Laranjeiras do Sul.

## **CONCLUSÃO**

Em razão do exposto esta comissão analisando amplamente a matéria, opina pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, devendo o referido Projeto **TRAMITAR** normalmente por esta Casa de Leis, cabendo ao plenário se manifestar sobre o mérito da matéria.

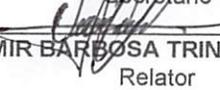
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de agosto de 2021.

  
DARC MASSUQUETO

Presidente

  
IVALDONIR LUIZ PANATO

Secretário

  
VALMIR BARBOSA TRINDADE - SETE  
Relator

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

(  ) **APROVADO** e/ou (  ) **REJEITADO**  
p/ (  ) **UNANIMIDADE** p/ (  ) **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em ...../..... 2021

**Gilmar Zocche**  
Consultor Legislativo